

Acta n.º 140

*[Handwritten signature]*  
KW  
JC

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um (2021), pelas vinte horas, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Junta de Freguesia desta união de freguesias.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Junta, Ricardo António de Matos Rodrigues e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: o Tesoureiro António Joaquim dos Santos Carreiro e; a Secretária Isilda Maria Antunes Esteves.

A presente reunião tem cariz extraordinário e foi convocada pelo Presidente da Junta nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, respeitando os formalismos legalmente previstos no n.º 2 do referido artigo. Mais se declara que as cartas com aviso de recepção foram remetidas no passado dia dez (10) de Novembro e recepcionadas no dia onze (11) de Novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

A ordem de trabalhos da presente reunião, já constante das cartas que a convocaram é a seguinte:

*Luís*  
*11/19*  
*B*

1. *Apreciação de carta dirigida pelo Tribunal de Contas à ao Presidente da Junta de Freguesia*
2. *Apreciação de lacunas identificadas no reporte de informação à DGAL*
3. *Medidas de Acção no seguimento dos tópicos 1 e 2.*

*Ponto Primeiro – O Presidente comunicou aos restantes membros da Junta de Freguesia que no passado dia oito (8) de Novembro deste ano recebeu uma carta, endereçada a si, proveniente da Direcção-Geral do Tribunal de Contas referente ao processo autuado sob o n.º 104/2021 relativo a uma denúncia de eventuais irregularidades. O Presidente mostrou a referida carta e munuiu cada um dos membros da Junta de Freguesia com uma cópia da mesma que assim ficaram inteirados do seu teor.*

*Ponto Segundo – O Presidente comunicou aos restantes membros da Junta de Freguesia que após a tomada de posse identificou graves lacunas ocorridas no decorrer do último mandato no reporte de informação à DGAL e demais entidades públicas. O Presidente comunicou que entrou de imediato em contacto com o Contabilista desta união de freguesias exigindo-lhe o cabal esclarecimento da situação, bem como a adoção de medidas urgentes para minimizar eventuais prejuízos para a referida união de freguesias.*

*Quador*  
*Mis*  
*J*

*Ponto Terceiro – Os membros da Junta de freguesia ponderaram e discutiram quais as medidas adequadas a tomar por esta Junta.*

*Pela Secretária foi proposto que, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro seja autorizado ao Presidente desta Junta o poder de solicitar ao Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação de uma reunião extraordinária, com o intuito de dar a conhecer aos seus membros o exposto nos pontos primeiro e segundo. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.*

*Unanimemente pelos membros desta Junta foi proposta a contratação dos serviços de uma sociedade de revisores oficiais de contas com a finalidade de realizar uma auditoria da despesa e receita desta união de freguesias, uma verificação da legalidade dos actos praticados, e uma verificação do cumprimento de um conjunto de obrigações legais de reporte periódico e sistemático a organismos oficiais, tudo isto relativamente ao último mandato autárquico de 2017-2021, de acordo com o Caderno de Encargos junto em anexo a esta Ata. Com o intuito de agilizar essa mesma contratação propôs o Presidente que lhe seja autorizado, por esta Junta, solicitar informações e orçamentos para o efeito. Mais se propôs a delegação no Presidente dos poderes legalmente necessários para enviar o respectivo convite a contratar/aceitar propostas e assinar os respectivos contratos, desde que os mesmos respeitem o Caderno de Encargos junto em anexo. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.*

*João*  
*11/11*  
*SE*

Foi proposto pelo Presidente que os membros desta Junta, separada e conjuntamente, se desloquem a todos os edifícios pertencentes à União de Freguesias e analisem todos os arquivos em busca da documentação necessária para responder à Direção-Geral do Tribunal de Contas. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

Foi proposto pelo Tesoureiro que o Presidente informe o Contabilista desta união de freguesias com o conteúdo da missiva da Direção-Geral do Tribunal de Contas, solicitando-lhe a sua cooperação na obtenção de elementos necessários para dar resposta à mesma. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

Foi proposto pela Secretária que esta Junta autorize o seu Presidente a solicitar à Direção-Geral do Tribunal de Contas a prorrogação do prazo de resposta, por período não inferior a 30 dias úteis, atendendo ao facto de esta Junta apenas recentemente ter tomado posse, acrescido do facto de os elementos solicitados dizerem respeito a mandatos anteriores. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

O Presidente questionou os demais membros da Junta se havia algum assunto que pretendessem inserir na presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas vinte e uma horas, foi a reunião encerrada pelo Presidente e lavrada a presente Ata n.º 140, que por ser verdade é assinada por todos os membros da Junta de Freguesia.

Ricardo António de Jesus Rodrigues



(O Presidente)

UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Contribuinte N.º 510 838 057

(O Tesoureiro)

Rua Escola Velha - 6060-071 SALVATERRA DO EXTREMO

Tel. 277 434 383 - Fax 277 434 388

SALVATERRA DO EXTREMO

Tel. 277 455 277 - Fax 277 455 274

Silda Maria Antunes Esteves

(A Secretária)